



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº3/2022/POA-GP/POA/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2022

### EDITAL Nº 60/2022

#### **CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM GÊNERO, EDUCAÇÃO E SEXUALIDADE - NEGES - IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE**

A comissão eleitoral instituída pela portaria 153/2022 de 23/08/2022 do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - campus Pouso Alegre no uso de suas atribuições,

Considerando que a Carta Magna Brasileira prevê em seu art. 3.º, inciso IV, que constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, dentre outros, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

Considerando que o art. 3.º, inciso IV, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, prevê o respeito à liberdade e apreço à tolerância;

Considerando a Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012, que Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e prevê em seu art. 16 a valorização e promoção dos direitos humanos mediante temas relativos a gênero, identidade de gênero, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outros, bem como práticas que contribuam para a igualdade e para o enfrentamento de todas as formas de preconceito, discriminação e violência sob todas as formas;

Considerando Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Considerando a Nota Técnica nº 24/2015 da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - MEC, que dispõe sobre a definição e implicações pedagógicas dos conceitos de gênero e orientação sexual;

Considerando a Nota Pública do Conselho Nacional de Educação sobre Ideologia de Gênero, de 1º de setembro de 2015;

Considerando a Resolução nº 117/2021/CONSUP/IFSULDEMINAS - Dispõe sobre a aprovação do regimento do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Educação e Sexualidade (NEGES).

Nota Técnica nº 32/2015 da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - MEC, que trata da pertinência da abordagem de temas relacionados a gênero e orientação sexual na educação básica,

Torna públicos, nos termos deste Edital, as normas e os procedimentos para constituição do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Educação e Sexualidade/NEGES do IFSULDEMINAS - campus Pouso Alegre.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. Este edital tem por objetivo regular a eleição para eleger os membros para a composição do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Educação e Sexualidade/NEGES do IFSULDEMINAS - campus Pouso Alegre com servidores e discentes deste campus.

1.2. O NEGES trata-se de um núcleo sistêmico de natureza propositiva e consultiva, voltado para o estudo da

temática gênero e sexualidade no âmbito educacional e para o desenvolvimento de ações com vistas à promoção da equidade de gênero, identidade de gênero e orientação sexual e ao enfrentamento ao sexismo e à homofobia.

- 1.3. O NEGES - IFSULDEMINAS - campus Pouso Alegre será criado com os seguintes objetivos: a) Colaborar com a Formação Inicial e Continuada de Professores e graduandos nas temáticas de Gênero e Sexualidade.
- b) Elaborar Material Didático específico para uso em sala de aula, sobre Gênero e Sexualidade.
- c) Mobilizar recursos didáticos para a implementação da temática Gênero e Sexualidade de modo a atender às necessidades de formação continuada de professores e produção de material didático;
- d) Divulgar e disponibilizar estudos, pesquisas, materiais didáticos e atividades de formação continuada aos órgãos de comunicação do campus;
- e) Manter permanente diálogo com a sociedade civil e todos as instâncias e entidades que necessitem de ajuda especializada na temática de Gênero e Sexualidade;
- f) Atender e orientar a Coordenação de Ensino quanto às abordagens na temática de Gênero e Sexualidade, auxiliando na construção de metodologias de pesquisa que contribuam para a implementação e monitoramento de ações de promoção do respeito à liberdade e à diversidade, contra toda forma de exclusão social e violência no ambiente escolar, incluindo intimidação e assédio;
- g) Assessorar políticas do campus nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão relacionadas à temática de gênero e sexualidade;
- h) Atuar na elaboração e apoiar a execução de Política de Educação para os Direitos Humanos no âmbito do campus;
- i) Assessorar a Coordenação de Ações Inclusivas - PROEN em assuntos relacionados à temática de gênero e sexualidade;
- j) Propor e/ou implementar ações apropriadas, inclusive programas de educação e treinamento, com a perspectiva de eliminar atitudes ou comportamentos preconceituosos ou discriminatórios, relacionados à ideia de inferioridade ou superioridade de qualquer orientação sexual, identidade de gênero ou expressão de gênero;
- k) Contribuir para garantir aos estudantes o exercício de todos os direitos humanos livres de discriminação por sua orientação sexual ou identidade de gênero.

## 2. COMPOSIÇÃO

2.1 O NEGES do IFSULDEMINAS - campus Pouso Alegre, deverá ser constituído por:

I – 2 representantes do Corpo Docente;

II – 2 representantes do Corpo Discente;

III – 2 representantes do Corpo Técnico-Administrativo;

IV – 2 representantes da comunidade externa (será nomeado pela direção geral do campus em conjunto com o Núcleo).

2.2 Serão eleitos como suplente o terceiro candidato mais votado em números absolutos, para os segmentos discente, docente e técnicos administrado.

2.3 Caso o número de candidatos seja igual a um ou dois por cada seguimento, a Comissão Eleitoral poderá não realizar o processo eleitoral.

2.4 Caso não tenha candidato ou o número seja insuficiente, a direção geral fará a indicação dos demais membros.

## 3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão candidatar-se a compor o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Educação e Sexualidade/ NEGES do IFSULDEMINAS - campus Pouso Alegre:

3.1.1. Servidores em exercício - docentes efetivos e técnicos administrativos do quadro de pessoal do IFSULDEMINAS - campus Pouso Alegre;

3.1.2 Discentes deveram inserir o comprovante de matrícula no formulário de inscrição.

3.1.3 Discentes menores de 18 anos deverão apresentar uma autorização dos pais ou responsáveis conforme Anexo 1, para se candidatar.

## 4. DOS REQUISITOS

4.1. Quem se interessar em ser membro do NEGES/IFSULDEMINAS campus Pouso Alegre deve preencher, pelo menos, **UM dos seguintes requisitos**:

4.1.1. possuir estudos, pesquisas ou projetos de extensão referentes às temáticas de gênero e sexualidade;

4.1.2. estar participando ou ter participado de projetos, estudos ou pesquisas nas áreas de diversidade cultural, direitos humanos, sociais e culturais, gênero, diversidade, sexualidade ou intersecções de raça, gênero e classe;

4.1.3. demonstrar interesse em estudar e pesquisar gênero e sexualidade.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Para efetivar a inscrição, o(a) interessado(a) deverá preencher formulário de inscrição, via internet, por meio do endereço <https://forms.gle/UiMMbWVThY3CH8cx6>, no período de 04 a 10 de outubro de 2022.

5.2 O acesso ao formulário de inscrição deverá ser feito via conta de e-mail institucional.

## 6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. Preencher o formulário de inscrição;

6.2 discente, anexar comprovante de matrícula;

6.3 discente menor de 18 anos, anexar carta de autorização dos pais ou responsáveis preenchida corretamente (Anexo 1).

## 7. DA ANÁLISE

7.1. A análise da documentação e a homologação das inscrições serão feitas pela Comissão eleitoral;

7.2. As inscrições receberão avaliação final obtendo “deferida” ou “indeferida”.

7.3. As propostas submetidas que não atenderem aos requisitos no Item 3 deste edital serão indeferidas.

## 8. DO PROCESSO DE ESCOLHA

8.1 O voto será:

I. facultativo;

II. secreto, e

III. on-line.

8.2 A votação ocorrerá das 08:00h (oito horas) às 21:00h (vinte e uma horas) do dia 20/10/2022 pela internet.

§1º A votação ocorrerá somente através de formulário eletrônico disponibilizado no site institucional e por e-mail, durante o período definido no artigo 8.2.

§2º O acesso ao formulário de votação deverá ser feito via conta de e-mail institucional.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

9.1. O(a) candidato(a) eleito(a) deverá, obrigatoriamente, participar de encontros de formação e reuniões, propostos pela Coordenação de Ações Inclusivas - PROEN.

9.2. O(a) candidato(a) eleito(a) deverá, obrigatoriamente, participar das reuniões e das atividades a serem desenvolvidas pelo NEGES conforme disposto nos capítulos VII e VIII da resolução nº 117/2021 do IFSULDEMINAS.

## 10. DO DESLIGAMENTO

10.1. O membro do NEGES - IFSULDEMINAS - campus Pouso Alegre, poderá, em qualquer tempo, solicitar o seu desligamento do grupo, mediante formalização de pedido por escrito ao NEGES - campus Pouso Alegre.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As atividades no NEGES não ensejarão remuneração extra ou pagamento de bolsas.

11.2. O mandato será de 2 anos, sendo possível uma única recondução.

11.3. Os seus membros serão certificados por sua atuação, bem como por sua eventual capacitação.

11.4. As dúvidas e recursos devem ser enviados para [josue.toledo@ifsuldeminas.edu.br](mailto:josue.toledo@ifsuldeminas.edu.br).

11.5. Casos omissos e situações não previstas serão dirimidas pela comissão eleitoral.

## 12. CRONOGRAMA

Publicação do edital de eleição	Até 04/10/2022
Período de Inscrição	04/10/2022 a 10/10/2022
Lista preliminar de candidatos	13/10/2022
Apresentação de Recursos	14/10/2022
Lista definitiva de candidatos	17/10/2022
Eleição	20/10/2022
Resultado Final	21/10/2022



## Anexo 1

(este documento deverá ser preenchido, assinado, escaneado e anexado no formulário de inscrição eletrônico)

### AUTORIZAÇÃO DE PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF número \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que estou plenamente ciente dos termos do edital de eleição para membros do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Educação e Sexualidade/NEGES do IFSULDEMINAS - campus Pouso Alegre, que estou ciente dos objetivos do referido núcleo NEGES e das obrigações e compromissos dos eleitos para sua composição, todos descritos no referido edital e, assim, autorizo a candidatura do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, na qualidade de [ ] pai, [ ] mãe ou [ ] responsável (marcar um X apontando a forma de representação) do(a) mesmo(a).

Pouso Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai, da mãe ou do(a) responsável pelo(a) aluno(a) menor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josue de Toledo, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 29/09/2022 10:47:48.
- **Claudia Catarino Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/09/2022 16:20:18.
- **Emerson Jose Simoes da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/09/2022 16:31:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290447  
Código de Autenticação: d32eba5e33

